

EDITAL DE 1º E 2º PRAÇA/LEILÃO VIRTUAL E PRESENCIAL
INTIMAÇÃO DE CLAUDIO SANTOS DA SILVA, e,
CÔNJUGE – MARTINA SILVA DA SILVA

1ª Data: 04/05/2026

2ª Data: 14/05/2026

Hora: 14:30 horas

Local: Site: www.clovisleiloeiro.com.br / Auditório do Escritório na Rua Farrapos, nº 191
Bairro Medianeira – Santa Maria – RS.

JOSÉ CLÓVIS VAZ DE SOUSA, leiloeiro oficial, devidamente autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Alegrete/RS, designado nos autos do processo de Execução de Título Extrajudicial nº 5000432-10.2016.8.21.0002, que CRISTAL AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA., move contra a parte acima denominada, venderá em hasta pública, dia, hora e local supracitado o imóvel abaixo relacionado:

Objeto do Pregão:

UM PRÉDIO DE MADEIRA, situado nesta cidade, na Vila Lara, constituído de casa com seis peças, assim distribuídas: dois (02) dormitórios, uma (01) sala, uma (01) cozinha, um (01) hall de entrada e um (01) W.C., coberta com telhas francesas, forrada de madeira, piso de madeira e cimento, provida de água, luz elétrica e instalação sanitária - com fossa séptica, e o respectivo terreno constituído de partes - dos lotes designados pelos nº 16 e 17, da quadra nº 4, de formato irregular, com as seguintes medidas e confrontações: dez metros e dez centímetros (10m10cm) de frente ao sul, para uma rua sem denominação; dez metros e dez centímetros (10m10cm); na face norte, confrontando com propriedade da sucessão Américo dos Santos Rocha; vinte metros (20m) de frente a fundos, na face leste, confrontando com propriedade da sucessão de Américo dos Santos Rocha e dezessete metros e quinze centímetros (17m 15cm) na face oeste, confrontando com o restante da propriedade dos proprietários Luiz Vinicius dos Santos Rocha. Conforme Matr. Nº 5.228 do CRI de Alegrete – RS. **Avaliação:** estimado no valor de R\$ **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **RESTRIÇÕES:** Hipoteca 1º e 2º Grau Ao Sicredi Essência, Penhora ao exequente, Ação de Execução ao Banco do Brasil S.A,

Forma de pagamento na Arrematação:

Os interessados em adquirir o imóvel alienado ao débito executado em prestações, poderão apresentar por escrito até o início do primeiro leilão proposta de aquisição sobre o bem no valor não inferior ao da avaliação. Até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado preço vil. As propostas conterão, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento (25%) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até trinta (30) meses, tendo como garantia hipotecária o imóvel adquirido em público leilão. As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Apresentação da proposta prevista no art. 895 do CPC, não suspende o leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez (10%) por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

Ficam intimados por este Edital o devedor, cônjuge se casado for, credor hipotecário, terceiros, incertos e não sabidos. Despesas de arrematação por conta do

arrematante. Não havendo interessados para arrematação na 1ª data, o imóvel alienado ao débito executado permanecerá no aguardo do pregão da hasta pública, podendo ser vendido na 2ª data “14/05/2026”, mesmo horário e local, ao melhor preço ofertado pelos licitantes, a partir do índice de 50% do valor da avaliação. Maiores informações pelos contatos: (55) 99128-7261 / 99603-1521 / clovisleiloes@terra.com.br / www.clovisleiloeiro.com.br.

Alegrete/RS, 02 de março de 2026.

LEILOEIRO OFICIAL
Mat. 126/96 JCRGS